RETIFICAÇÃO

No D.O.E. de 21 de outubro de 2009

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2009, NO AUDITÓRIO "PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"

No TC- 026189/026/2007

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Contratada: Lukarmona Comércio, Representações, Importações e

Exportações Ltda.

Autoridade Responsável pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade que firmou o(s) Instrumento(s): Andréa Catharina Pelizari Pinto (Prefeita).

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços celebrada em 16-02-07. Valor – R\$4.023.505,00. Termo de Retificação celebrado em 28-12-07. Justificativas apresentadas em decorrência das assinaturas de prazo, pelo Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga, em 25-09-07, 04-04-08 e 16-07-08.

Advogados: João Henrique Ribeiro Rezende, Marcelo Senise Schwartz e outros.

TC-042116/026/06

Representante: C.C.M. – Comercial Creme Marfim Ltda., por sua Diretora Comercial – Mércia Cristina Batista Nascimento.

Representado: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Assunto: Representação contra o Edital de Pregão Presencial nº 021/06, promovido pelo Executivo Municipal, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Pelo voto dos Conselheiros Cláudio Ferraz de Alvarenga, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Eduardo Bittencourt Carvalho, a E. Câmara, diante do exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu: (a) regular o Pregão Presencial n. 21/06 e improcedente a Representação (TC-42116/026/06); (b) irregulares a Ata de Registro de Preços n. 1/07, celebrada em 16/02/07, bem como as Notas de Empenho decorrentes; (c) tomar conhecimento do Termo de Retificação, celebrado em 28/12/07, da Ata de Registro de Preços.

Deixou de acionar o artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar estadual n. 709/93, tendo em vista as providências corretivas adotadas pela Administração, noticiadas nos autos.

PUBLICADO NO DOE DE 10-11-2009 - FLS. 40